



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
PRESIDÊNCIA

Ata da 26ª Reunião da Diretoria Executiva

DATA, HORA E LOCAL: Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, por videoconferência.
PARTICIPANTES: Sr. Nelson Hideaki Fujimoto, Diretor Presidente, Sr. Edson Ronaldo Nascimento, Diretor de Administração, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Investimentos e de Segurança e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião. **PAUTA DA REUNIÃO: Assuntos Deliberativos: 1. Informações solicitadas pelo Conselho Fiscal por meio do Ofício n.º 02/2020, de 1º de junho de 2020 e por meio do Relatório de Controles Internos relativo ao segundo semestre de 2019. 2. Situação dos servidores públicos cedidos à Prevcom-BrC no exercício financeiro atual. DELIBERAÇÕES:** Ao declararem iniciada a reunião, os Diretores da Prevcom-BrC abordaram sobre as solicitações constantes no Ofício n.º 02/2020, de 1º de junho de 2020, onde o Conselho Fiscal requisita informações complementares às respostas enviadas pela Diretoria Executiva por meio do Ofício n.º 009/2020-Prevcom-PRES, datado de 21 de maio do corrente ano. Diante das novas solicitações contidas no ofício do Conselho, a Diretoria Executiva decidiu encaminhá-las ao Núcleo de Contabilidade, por meio do Memorando SEI n.º 02/2020-DIRAD, datado de 02 de junho de 2020 (Processo n.º 202015844000046) da Diretoria de Administração e sobre os questionamentos presentes no Relatório Semestral, decidiram encaminhar a todas as áreas da Prevcom-BrC por meio do Memorando SEI n.º 01/2020-Pres (Processo n.º 202015844000056), datado de 08 de junho com pedido de retorno em até 10 dias. Dessa forma, a Diretoria Executiva poderá analisar todas as respostas antes de serem submetidas ao Conselho Fiscal. Sobre a cessão dos servidores à Prevcom-BrC, verificou-se que a Portaria n.º 435/2019 – SEAD, de 05 de dezembro de 2019 prorroga a disponibilidade de servidores cedidos pelo Poder Executivo até 31 de dezembro de 2022. A Diretoria decidiu que a referida portaria deverá ser juntada ao dossiê dos respectivos servidores cedidos à Prevcom-BrC. Não havendo outras deliberações para esta reunião, o Sr. Nelson Hideaki Fujimoto, Diretor Presidente da Prevcom-BrC, considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON RONALDO NASCIMENTO, Diretor (a) Presidente**, em 26/06/2020, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON HIDEAKI FUJIMOTO, Diretor (a) Presidente**, em 01/07/2020, às 13:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor (a)**, em 01/07/2020, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013878081** e o código CRC **44B16B4B**.

PRESIDÊNCIA
AVENIDA C-0255 400 Qd.S/Q Lt.S/L - Bairro SETOR NOVA SUICA - CEP 74280-010 -
GOIANIA - GO 0- 12º ANDAR, EDIFÍCIO ELDORADO BUSINESS TOWER



Referência: Processo nº 202015844000064



SEI 000013878081